

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO
PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL
PROCESSO SELETIVO 2025**

Instituição Promotora: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)
Instituição Receptora: Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB)

1. PÚBLICO ALVO E INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS e o Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, tornam público as normas do Processo Seletivo de candidatos ao Mestrado em Direito, na modalidade interinstitucional (CONVÊNIO MINTER/PUCRS-UNDB), voltado a profissionais diplomados na área de Direito.

2. DATA, LOCAL E PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas no período de **02 de julho de 2025 a 10 de agosto de 2025**, até às 18 horas, por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição no site institucional da Instituição Receptora (www.undb.edu.br).

Período de Inscrições: 02/07/2025 a 10/08/2025

Defesa do projeto e entrevista: 18 a 22 de agosto de 2025

Resultado: 01/09/2025 a partir das 18h mediante divulgação pelo site www.undb.edu.br

Matrículas: 08 a 12/09/2025

Início das aulas: setembro de 2025

O local e horário para contato com a Secretaria da UNDB é:

Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, Unidade de Pós-graduação UNDB, localizada na Av. dos Holandeses, 200, Golden Shopping, ML03, bairro do Calhau - São Luís/MA.

Email: mestrado.direito@undb.edu.br

3. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

- Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado
- Teoria Geral da Jurisdição e do Processo

OBS: O detalhamento dessas áreas de concentração e suas linhas de pesquisas pode ser consultado no site do PPGD da PUCRS em: <https://portal.pucrs.br/pesquisa/programas-de-pos/direito/>

4. NÚMERO DE VAGAS

A seleção objetiva o preenchimento de até **30 (trinta) vagas para titulares**, distribuídas entre as duas áreas de concentração, sendo:

- 20 (vinte) vagas para a área de concentração de Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado e

- 10 (dez) vagas para a área de Teoria Geral da Jurisdição e do Processo.

Além dos titulares poderão ser também selecionados até **05 (cinco) suplentes**, dos quais:

- 03 (três) para a Área de Concentração Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado e
- 02 (dois) para a área e Concentração Teoria Geral da Jurisdição e do Processo.

Além das 30 (trinta) vagas ofertadas em nível de Mestrado, **2 (duas) vagas** serão ofertadas para candidatos estrangeiros e **2 (duas) vagas** para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas.

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição, os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição no site institucional da UNDB (www.undb.edu.br) e entregar **até o dia 10 de agosto de 2025**, até às 18 horas, pessoalmente, por procurador devidamente constituído ou postar via Sedex, todos os seguintes documentos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS, representada pelo **Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, Unidade de Pós-graduação UNDB, localizada na Av. dos Holandeses, 200, Golden Shopping, ML03, bairro do Calhau - São Luís/MA, CEP 65071-380.**

- * Cópia do comprovante da inscrição realizada através do site;
- * Cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 150,00), em boleto impresso no momento da inscrição;
- * Carteira de Identidade - RG (não serão aceitas - Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil e/ou Carteira Nacional de Habilitação ou outra modalidade de identificação) ou, no caso de estrangeiro/a, do passaporte ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- * Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- * Currículo modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>). Se estrangeiro, Curriculum Vitae;
- * Diploma de Graduação em Direito, devidamente reconhecidos pelo MEC ou pelo órgão competente do país de origem ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula; Observação: O candidato que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.
- * Cópia do Histórico escolar do curso de Graduação;
- * Carta de intenção dirigida à Coordenação do Programa explicitando a relação entre o curso pretendido e os interesses profissionais do candidato, as razões da opção pelo Programa, os compromissos profissionais já assumidos e o grau de dedicação ao curso, especialmente se parcial ou integral;
- * Um exemplar do anteprojeto de pesquisa e correspondente plano de trabalho para a futura dissertação de Mestrado;

* Comprovação da proficiência em uma língua estrangeira dentre o espanhol, o alemão, o francês, o inglês ou o italiano, no ato da inscrição. Caso isso não ocorra, o(a) candidato(a) deverá requerer, mediante justificativa, por escrito, a comprovação da proficiência até o final do primeiro semestre do curso;

* Declaração assinada de que leu integralmente e está de pleno acordo com todas as disposições normativas do presente Edital.

* O(A) candidato(a) com deficiência ou necessidades educacionais especiais que necessitar de atendimento específico ou material adaptado deverá anexar junto a documentação, laudo recente (máximo 12 meses), emitido e assinado por especialista credenciado no Conselho Regional de Medicina (CRM). O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições recomendadas para a realização das atividades avaliativas previstas por este Edital.

6. PROCESSO SELETIVO:

I – DA DEFESA E ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE DISSERTAÇÃO

A defesa oral do Anteprojeto de dissertação, com duração de até 15 minutos por candidato, prorrogáveis por até 10 minutos a critério da banca examinadora, será realizada entre os dias **18 e 22 de agosto de 2025**, conforme horário e local agendado e divulgado no site do Programa, no dia **14 de agosto de 2025 a partir das 18h**.

Defesa do projeto e entrevista: **18 a 22 de agosto de 2025**

A Comissão de Seleção, representada pelos professores indicados (pelo menos três no caso do anteprojeto de dissertação), examinará os anteprojetos de pesquisa apresentadas pelos candidatos(as), levando em consideração que o anteprojeto de dissertação, atendidos os padrões da ABNT, deverá ter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas em espaço 1,5, fonte Arial, tamanho 12, tendo como partes obrigatórias:

I. Título do anteprojeto de pesquisa; II. Identificação do tema e do candidato; III. Identificação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa; IV. Objetivos gerais e específicos do tema; V. Metodologia empregada; VI. Fontes de pesquisa e bibliografia e VII. Cronograma de Execução.

O julgamento do anteprojeto de pesquisa será realizado conforme os seguintes critérios:

I. Adequação às linhas de pesquisa do Curso; II. Atualidade e importância do tema; III. Viabilidade da pesquisa, considerando inclusive os títulos anteriores do candidato; IV. Delimitação do tema, do problema, objetivos e hipótese (s), bem como organização do projeto; V. Enquadramento teórico-metodológico; VI. Descrição das fontes de pesquisa e qualidade das referências bibliográficas.

A avaliação do anteprojeto abrange também o desempenho do candidato por ocasião da defesa oral perante a banca de seleção.

A não adequação do anteprojeto às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Curso implica desclassificação e não participação das respectivas bancas de defesa.

Do conjunto de dados analisados os professores atribuirão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo desde logo eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não alcançarem pelo menos a nota 6,0 (seis).

Para os(as) candidatos(as) interessados(as) em informações complementares sobre a preparação do anteprojeto de pesquisa, desde que atendidos os requisitos acima estabelecidos, recomenda-se a consulta à obra abaixo:

FINCATO, Denise Pires; ALVES, Andressa Munaro. A pesquisa jurídica (é realmente) sem mistérios: do projeto de pesquisa à banca. 4. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Lex, 2023.

II- ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO

Os(As) candidatos(as) serão entrevistados(as) quando da defesa de seu anteprojeto de dissertação, avaliando-se sua cultura geral e jurídica, domínio de línguas estrangeiras, sua vida acadêmica pregressa e ou atual retratada no curriculum e nas suas informações, sua produção bibliográfica, sua capacidade para a pesquisa e para a investigação e as condições para a apresentação da dissertação proposta nos prazos exigidos pelo Programa, notadamente a aderência de sua produção científica às linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa. Além disso, será considerada a disponibilidade de tempo para atender às exigências do Programa e realizar o curso com êxito. A análise de currículo deverá levar em consideração a trajetória acadêmica, histórico na graduação e em outros cursos e atividades culturais e científicas, publicações e dedicação à pesquisa científica.

Os(as) entrevistados(as) receberão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Dependendo do número de candidatos(as) ou a critério da Comissão de Seleção poderá ser designada data diversa, mediante a devida publicidade e comunicação aos(as) candidatos(as). O não comparecimento no dia e horário agendados implica exclusão do processo seletivo.

OBS – as bancas de defesa do anteprojeto e entrevistas serão realizadas na mesma ocasião e poderão, a depender da decisão da Comissão Coordenadora do Programa, serem realizadas na modalidade online, mediante prévio aviso aos candidatos.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

O processo seletivo é constituído por duas fases:

- a) Análise do anteprojeto de dissertação e defesa perante banca examinadora, com nota de 0 (zero) até 10 (dez) - peso 6 (seis), sendo eliminados os candidatos que não atingirem pelo menos a nota 6,0 (seis); b) Entrevista e análise de currículo, com nota de 0 (zero) até 10 (dez) - peso 4 (quatro);

Da Classificação Final

A classificação final será calculada com base nos pesos atribuídos para cada um dos Critérios de Seleção elencados na Seção.

Candidatos com nota final inferior a 7,0 serão eliminados do processo seletivo. A publicação do resultado final obedecerá ao critério da ordem de classificação dos ocupantes das vagas do edital e a ordem de classificação dos suplentes, os quais, por sua vez, serão chamados de acordo com esta ordem. Em caso de empate no mestrado será considerado o melhor desempenho na entrevista e defesa do anteprojeto.

8. ORIENTAÇÃO

Os (As) candidatos(as) selecionados(as) ficam desde logo cientes que a indicação do orientador será da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUCRS. Da mesma forma poderá haver ajuste na temática do anteprojeto de dissertação em função da necessidade de adequação aos projetos dos docentes e linhas de pesquisa e áreas de concentração do programa.

A disponibilidade de orientadores (as) depende da capacidade efetiva de orientação por parte dos docentes. O (A) candidato (a) não indicará orientador no anteprojeto. Em assim procedendo, tal indicação não será vinculativa no caso de vir a ser selecionado.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será constituída pelos docentes a seguir relacionados:

- Prof. Dr. Paulo Antonio Caliendo Velloso da Silveira - Presidente
- Profa. Dra. Denise Pires Fincato
- Prof. Dr. Elton Somensi
- Prof. Dr. Eugênio Facchini Neto
- Prof. Dr. Fabio Siebeneichler de Andrade
- Profa. Dra. Fernanda Nunes Barbosa
- Profa. Dra. Gabrielle Bezerra Sales Sarlet
- Prof. Dr. Gilberto Stürmer
- Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet
- Prof. Dr. Luis Alberto Reichelt
- Prof. Dr. Marco Felix Jobim
- Profa. Dra. Regina Linden Ruaro
- Prof. Dr. Ricardo Lupion Garcia
- Prof. Dr. Sandro Bobrzyk
- Prof. Dr. Thadeu Weber
- Prof. Dr. Vitor Lia de Paula Ramos

10. RESULTADO

O resultado será divulgado no dia **01/09/2025** a partir das 18 horas, a ser divulgado no site www.undb.edu.br.

11. IMPOSSIBILIDADE DE TRANCAMENTO E PRAZO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO

O Curso de Mestrado Interinstitucional em Direito não prevê a possibilidade de trancamento de matrícula.

Em caso de desligamento do curso, não será possível que a vaga seja ocupada por outro candidato posteriormente.

A duração do curso de Mestrado Interinstitucional será de 24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis (computada a defesa de Tese), nos termos do regimento próprio a ser disponibilizado por ocasião da matrícula. A defesa de tese ocorrerá no CAMPUS da PUCRS, Av. Ipiranga, nº 6.681 – Porto Alegre/RS, em local e data indicados oportunamente.

12. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas, exclusivamente, no Centro Universitário Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, entre os dias **08 e 12 de setembro de 2025**, no horário das 8h30min às 11h30min, e das 14h às 18h, respeitando o número de vagas constantes neste edital.

Obs.: O(A) candidato(a) selecionado que não efetuar a matrícula dentro do período estabelecido perderá automaticamente o direito à vaga.

13. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início em **setembro de 2025** (qualquer alteração será comunicada previamente).

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os casos não contemplados no presente edital serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção, mediante deliberação tomada por no mínimo cinco de seus membros e referendada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- A inscrição indica que o(a) candidato(a) está ciente de acordo com a integralidade das normas articuladas neste Edital.

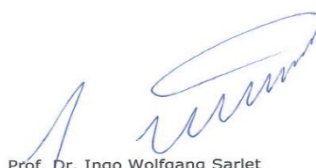
Porto Alegre, 30 de junho de 2025.



ESCOLA DE
DIREITO

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Programa de Pós-Graduação em Direito



Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet
*Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Direito – Mestrado e
Doutorado*

Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito